



1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 86/2.022

De : 04 de abril de 2.022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

Considerando o Requerimento de 04-04-2022, do Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, que solicita a sua exoneração do cargo em comissão de DAS-02 - Secretário Municipal de Coordenação estratégica.


R E S O L V E:


Artigo 1º - Exonerar a pedido do cargo em comissão DAS 02 - Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, o senhor **EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 344.592.001-04 e da RG nº 502.936 da SSP-MT, o qual foi nomeado através da Portaria nº 001/2021 de 04-01-2021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2021, datada de 04-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Licente em
04/04/22


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, COOPERATIVAS OU PEQUENO PRODUTOR, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, e tem como vencedoras os seguinte pequenos produtores abaixo mencionados:

ITENS: 1, 4, 5, 10, 23, 26 – WALTER NEY ARAUJO BARBOSA, inscrito no CPF sob o n.º 345.624.511-49, com o valor total de R\$ 37.508,55 (trinta e sete mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

ITENS: 16 – GIOVANE LOPES ALVES, inscrito no CPF sob o n.º 050.401.271-11, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ITENS: 6, 7, 9, 12, 14, 15, 17, 19, 21, 25, 27 – SANDRA MARA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 780.977.971-00, com o valor total de R\$ 32.191,48 (trinta e dois mil e cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

ITENS: 18, 20 – MATHEUS LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 062.404.931-04, com o valor total de R\$ 14.451,68 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

ITENS: 2, 11 – NILVA JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 467.421.231-68, com o valor total de R\$ 5.189,18 (cinco mil e cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 19 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2022

O município de Guiratinga-MT, por meio do Prefeito Municipal, torna público nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARQUISE, PAINEL E LETREIRO ILUMINADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E CULTURA E TURISMO** na Prefeitura Municipal de Guiratinga, conforme Anexo X do Edital, que teve sua sessão iniciada em 30/03/2022, com abertura as 09h:00min. Não foram atendidos os requisitos de habilitação e por isso a licitação foi considerada **"FRACASSADA"**.

Guiratinga/MT, 19 de abril de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 83, DE 30 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Portaria n.º 161/2021 de 17/3/2021, a qual designou o senhor **LUCAS DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF n.º 047.677.421-70 e RG n.º 2105619-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para prestar serviços de fiscalização na vigilância sanitária na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 161/2021 de 17/3/2021.

Guiratinga, 30 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 84, DE 30 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a solicitação através do ofício n.º 5/2022/SMEL/PMG de 30/3/2022, expedido pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **LUCAS DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF n.º 047.677.421-70 e RG n.º 2105619-6 SSP/MT, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Coordenador de Divisão de Esportes, para prestar serviços a partir da presente data, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 30 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 85/2.022

De : 04 de abril de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício n.º 097/2022/SMO de 04-04-2022, do Secretário Municipal de Obras, que solicita a sua exoneração do cargo em comissão de DAS-02 – Secretário Municipal de Obras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Obras na Secretaria Municipal de Obras, o senhor **VALDIR CIOMAR MARTINI**, portador do CPF n.º 281.070.809-63 e da RG n.º 1.486.947-6 da SSP-PR, o qual foi nomeado através da Portaria n.º 037/2021 de 06-01-2021.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria n.º 037/2021, datada de 06-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 86/2.022

De : 04 de abril de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Requerimento de 04-04-2022, do Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, que solicita a sua exoneração do cargo em comissão de DAS-02 – Secretário Municipal de Coordenação estratégica.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Coordenação Estratégica, o senhor **EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF n.º 344.592.001-04 e da RG n.º 502.936 da SSP-MT, o qual foi nomeado através da Portaria n.º 001/2021 de 04-01-2021.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria n.º 001/2021, datada de 04-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 87/2022

De : 04 de abril de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a Portaria 101/2021 de 01-02-2021, a qual designou o senhor **EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF n.º 344.592.001-04 e da RG n.º 502.936 da SSP-MT, para responder provisoriamente pelo DMAEG – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2.022